PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 354
Mov. 106

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 20.655.652-8

1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a ampla defesa e contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República.

2. De acordo com as informações constantes no protocolado n° 20.655.652-8, acolho em em parte as razões constantes do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e na íntegra, os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 16-25 da Corregedoria, para aplicar a penalidade de REPREENSÃO, nos termos do inciso II, do Artigo 293, por infringência dos incisos V, VI, XIV da Lei 6.174/70, e parágrafos do Artigo 187 da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021.

3. Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, c/c os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Adalberto Luiz Valiati
Diretor Administrativo-Financeiro

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 21/08/2025 16:33 Local: ADAPAR/DAF. Inserido ao protocolo **20.655.652-8** por: **Adalberto Luiz Valiati** em: 21/08/2025 16:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **742ca3c749104c1333ab9ab0776fca6c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 354a
Mov. 106

Documento: **DecisaoAdministrativa20.655.6528.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Luiz Valiati (XXX.081.129-XX)** em 21/08/2025 16:33 Local: ADAPAR/DAF.

Inserido ao protocolo **20.655.652-8** por: **Adalberto Luiz Valiati** em: 21/08/2025 16:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **742ca3c749104c1333ab9ab0776fca6c**.